



BAIXOS PREÇOS SUFOCAM LABORATÓRIOS

Pelo jornalista Aloísio Brandão, editor desta revista,
com a colaboração da estagiária de Jornalismo Leilane Alves

Analistas clínicos de todas as profissões reúnem-se, em Brasília, a convite do CFF, para discutir os temas mais relevantes do setor e buscar respostas aos seus problemas

e 21 de maio de 2004, em seu auditório, em Brasília. Abordou os pontos mais relevantes e respondeu algumas das respostas mais recorrentes dentro do setor.

Diretores do CFF, das entidades representativas do setor (a SBAC - Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, a SBPC/ML - Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, a SBCC - Sociedade Brasileira de Citologia Clínica), e o Conselho Federal de

Foi uma unanimidade: o "I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas" recebeu de todos os seus participantes *nota dez* e o reconhecimento de ter sido um dos mais conseqüentes eventos do setor. O fórum foi realizado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), nos dias 20

Biomedicina (CFBM), da Confederação Nacional de Saúde (CNS), da Associação Brasileira de Normas Técnicas, da Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), da Frente Parlamentar de Saúde, bem como farmacêuticos e outros convidados discutiram pontos nevrálgicos, como os requisitos mínimos para o funcionamento de laboratórios clínicos, postos de coleta e terceirização, os baixos pagamentos dos exames praticados pelo Sistema Único de Saúde e planos de saúde privada, entre outros.

Além de complexo, pela abordagem profunda dos temas ligados às Análises Clínicas, o Fórum trouxe respostas aos problemas que impacientam o setor. Hoje, as Análises Clínicas vivem um momento crucial. De um lado, aguardam a elaboração, pela Anvisa e com a participação do setor, da norma que irá definir o funcionamento dos laboratórios e dos postos de coleta. Está em gestação, ainda, outra medida sobre o gerenciamento de resíduos.

Baixa remuneração - Saindo do campo da legislação, os laboratórios vivem um ponto de estrangulamento comprometedor do futuro do setor: a baixíssima remuneração aos exames. Para se ter uma idéia, o farmacêutico Tércio Egon, Vice-presidente da Confederação Nacional de Saúde (CNS), uma entidade sindical patronal de grau superior à qual estão ligados todos os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde do Brasil, informa que 100% de reajuste ainda seriam insuficientes para corrigir a astronômica defasagem dos preços, resultado de mais de oito anos de congelamento, motivo da insolvência de vários labora-



Mesa de abertura do I Fórum. Da esquerda para a direita, os presidentes da CNS, Tércio Egon; da SBAC, Willy Yung; do CFF, Jaldo de Souza Santos; da SBPC/ML, Wilson Shcolnik; a Secretária Geral do CFF, Lérica Vieira, e a Presidente da Comissão de Análises Clínicas do CFF, Lenira da Silva Costa

tórios pelo País afora (veja entrevista com Tércio Egon nas páginas seguintes deste edição).

Aí, surgem perguntas instigantes: com tamanha defasagem na remuneração dos serviços que prestam, como os laboratórios podem investir em qualidade? Que caminhos tomar que garantam as suas sobrevivências? O que não pode ficar de fora e o que deve pontuar as normas que estão em fase de elaboração para regulamentar o setor?

A dificuldade do setor concentra-se mesmo na remuneração não condizente dos exames. O problema não atinge apenas os laboratórios de farmacêuticos, mas também de médicos. “As operadoras de planos de saúde que atuam no mercado da saúde suplementar contratam serviços de análises clínicas, sem distinguir se o laboratório tem como responsável um profissional de formação em Medicina, Farmácia-bioquímica ou Biomedicina. Da mesma forma, temos observado que

não costumam ter formas diferentes de remuneração de laboratórios, quando se trata da mesma região”, explica o Vice-presidente da SBPC/ML, médico Wilson Shcolnik.

A Presidente da Comissão de Análises Clínicas do CFF e Coordenadora do Fórum, Lenira da Silva Costa, Conselheira Federal de Farmácia pelo Rio Grande do Norte, diz que “não se pode mais permitir o fechamento de laboratórios. “Eles fizeram grandes investimentos e não conseguem realizar novos exames, pois a tabela praticada no mercado está defasada e não contempla novas tecnologias”.

A revista PHARMACIA BRASILEIRA cobriu o I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas. Daí, extraiu matérias, inclusive sobre as Mesas Redondas (suas apurações e deliberações) e realizou várias entrevistas que podem dar uma radiografia mais apurada do que está acontecendo nas análises clínicas e o que o setor está fazendo para resolver os problemas que mais o afligem..

O Presidente da SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas), Willy Carlos Yung, assegura que os laboratórios filiados às sociedades científicas que representam o setor, que são a própria SBAC e a SBPC/ML (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial), não sofrem problema algum relacionado à qualidade.



Farmacêuticos representando entidades ligadas às Análises Clínicas participaram do evento



Dr. Jaldo de Souza Santos discursa na abertura do Fórum

Brasileira de Análises Clínicas, e SBPC/ML - Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial), além da Confederação Nacional de Saúde (CNS), sindicatos de laboratórios, Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), entre outras.

Souza Santos foi enfático, ao dizer que “o setor não vai bem”. Pediu aos participantes do evento que dis-

cutissem e encontrassem formas para garantir uma nova realidade para as análises clínicas, tanto no campo das normas de qualidade e segurança, quanto na relação dos laboratórios com os convênios, os fornecedores, a Anvisa e o paciente.

Pediu também mais sensibilidade do Ministério da Saúde para com as causas das análises clínicas e deixou claro que o Conselho Federal de Farmácia estará sempre à disposição do setor para o encaminhamento de deliberações. “Este é um importante momento para as Análises Clínicas”, concluiu.

Presidente do CFF pede união para que setor enfrente dificuldades

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, frisou, na abertura do I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas, que a dinâmica e a natureza do setor requerem o estreitamento de laços de coo-

peração e entendimento entre as entidades parceiras e regulamentadas por lei. São elas os Conselhos Federais de Farmácia, Medicina e Biomedicina. A união deve envolver ainda as sociedades científicas (SBAC - Sociedade

ENTREVISTA / TÉRCIO EGON

Nem 100% compensariam preços dos exames

Se os planos de saúde privados e o SUS (Sistema Único de Saúde) reajustassem em 100% os preços que pa-

Confederação Nacional de Saúde (CNS), Coordenador do Departamento de Laboratórios dessa entidade e Secretário-

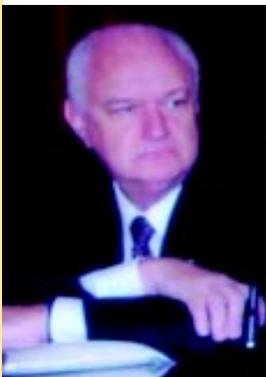
gam aos laboratórios de análises clínicas pelos serviços que estes prestam, ainda assim seria pouco para corrigir a enorme perda que vêm sofrendo, nos últimos dez anos. A declaração é de Tércio Egon Paulo Kasten, Vice-presidente da

Vice-presidente da CNS diz que preços pagos pelo SUS e planos de saúde privada não são éticos e culpa falta de mobilização da categoria



Geral do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina. Tércio é o único dos seis Vice-presidentes da CNS, uma entidade sindical patronal de grau superior que congrega todos os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde do Brasil. Ele diz que os preços praticados “não são éticos”, critica os planos de saúde por “ditarem” os valores

e atribui parte da culpa pela situação à falta de mobilização da categoria, “que, até hoje, não entendeu bem o que é associativismo”. Ele resume: “Falta cultura associativa”. Mas o Vice-presidente da CNS anuncia algumas novidades para o setor. A revista PHARMACIA BRASILEIRA entrevistou Tércio Egon. **Veja a entrevista.**



Tércio Egon

PHARMACIA BRASILEIRA - O senhor tem reclamado dos preços praticados pelo SUS e planos de saúde em relação aos exames realizados pelos laboratórios. O que está acontecendo com os preços?

Tércio Egon - Os preços praticados não são éticos. Eles estão muito abaixo dos nossos custos. O preço ético é o que cobre o custo do exame, com uma margem de lucratividade que possibilite o laboratório a investir em qualidade do atendimento ao cliente.

PHARMACIA BRASILEIRA - Por que os preços estão tão defasados assim?

Tércio Egon - Porque os exames que prestamos estão, há oito anos, sem sofrer nenhum reajuste.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os preços chegaram a esses patamares por que motivo?

Tércio Egon - Por falta de mobilização de nossa categoria, que, até hoje, não entendeu bem o que é associativismo.

PHARMACIA BRASILEIRA - Falta o que para a categoria adquirir o entendimento sobre associativismo e agir?

Tércio Egon - Falta cultura associativa.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os laboratórios precisam de uma correção nos preços de quanto?

Tércio Egon - De, no mínimo, 100%. Digo no mínimo, porque o valor base está tão defasado, que 100% de aumento ainda não representaria o verdadeiro valor do exame.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como está a relação entre os planos de saúde e os laboratórios à luz dos pagamentos e remunerações dos exames?

Tércio Egon - É uma relação leonina, devido ao fato de os convênios ditarem os preços.

PHARMACIA BRASILEIRA - O que está sendo feito para alterar essa realidade?

Tércio Egon - A CNS participa da Câmara de Contratualização da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), e a grande novidade, aí, é a obrigatoriedade da assinatura de contrato entre os planos de saúde e os laboratórios.

PHARMACIA BRASILEIRA - E o que há de novo nisso?

“Os preços praticados não são éticos. O preço ético é o que cobre o custo do exame, com uma margem de lucratividade que possibilite o laboratório a investir em qualidade do atendimento ao cliente”.

Tércio Egon - Pela primeira vez, os laboratórios terão condições de, dentro de prazos determinados, poder negociar reajustes de preços dos seus exames.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como são firmados os contratos, hoje?

Tércio Egon - Em sua grande maioria, não existem contratos, mas apenas referenciamentos ou credenciamentos, que caracterizam uma relação de prestação de serviços abstrata. Nesses credenciamentos, não há cláusulas que assegurem

condições de pagamento, reajustes de preços e prazos de validade do contrato.

PHARMACIA BRASILEIRA - Dr. Tércio, e como é a relação dos laboratórios com o SUS?

Tércio Egon - É muito ruim. Há dez anos, o SUS não reajusta a tabela de preços laboratoriais.

PHARMACIA BRASILEIRA - A grande maioria dos laboratórios atende ao SUS. A falta de reajuste da tabela tem levado laboratórios ao fechamento?

Tércio Egon - Sim. Os baixos preços e a falta de reajuste estão levando à insolvência os laboratórios brasileiros que, em sua grande maioria (cerca de 90%), atendem ao SUS.

PHARMACIA BRASILEIRA - Das crises, sempre fica algo de positivo. O que ficará de bom desta longa crise?

Tércio Egon - Ficar um aprimoramento da qualidade dos serviços laboratoriais muito grande em favor da assistência à saúde do cidadão brasileiro. A crise empurrou o setor para a capacitação, para a busca da qualidade. E qualidade é o que podemos oferecer aos compradores dos nossos serviços e à sociedade. É o que nos faz reconhecidos.

“Os baixos preços e a falta de reajuste estão levando à insolvência os laboratórios brasileiros que, em sua grande maioria (cerca de 90%), atendem ao SUS”.



Qualidade garantida

A qualidade dos exames realizados pelos laboratórios de análises clínicas filiados a sociedades científicas vai muito bem. Essas sociedades instituíram rigorosos programas de controle. Pena que somente um terço dos laboratórios está ligado a essas entidades. É o que explica o Presidente da SBAC (Sociedade Brasileira

de Análises Clínicas), Willy Carlos Yung. A baixa remuneração aos serviços prestados é o problema (único) que asfixia o setor, a ponto de levar algumas empresas a não mais realizarem determinados exames. A PHARMACIA BRASILEIRA entrevistou Willy Yung. **Veja a entrevista.**

PHARMACIA BRASILEIRA - O senhor diz não aceitar que alguém afirme que a qualidade dos serviços dos laboratórios de análises clínicas está caindo. Por que?

Willy Yung - Os bons laboratórios não têm problema de queda de qualidade em suas análises. O que se verifica é que alguns laboratórios já não realizam mais determinados exames, em função de a remuneração por parte dos planos de saúde ser baixíssima, muito inferior à realidade do mercado. Todo bom laboratório está realizando o controle de qualidade.

“A qualidade não é o problema, mas, infelizmente, somente um terço dos laboratórios realizam o programa de qualidade”

PHARMACIA BRASILEIRA - Como é realizado o controle de qualidade?

Willy Yung - Há os controles interno e externo. O interno é realizado dentro do próprio laboratório e por ele próprio. Já o externo é realizado por entidades, como a SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas) e a SBPC (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica), entre outras.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como eles são realizados?

Willy Yung - O controle externo consiste em que as entidades citadas enviam soros controle aos laboratórios inscritos com esse fim. Destaque-se que os valores referenciais dos analitos presentes nas amostras não são informados. O laboratório realiza as análises e devolvem os resultados à sede

da entidade patrocinadora, que os avalia. Já o controle interno, o laboratório pode realizar com soros próprios, ou comprá-los no mercado.

“Todo bom laboratório está realizando o controle de qualidade”.

O controle de qualidade da SBAC é realizado pelo PNCQ (Programa Nacional de Controle de Qualidade) e o programa da SBPC é o PELM (Programa de Excelência de Laboratórios Médicos).

PHARMACIA BRASILEIRA - Os procedimentos de controle estão acima de qualquer suspeita e questionamento?

Willy Yung - Sim. Nunca houve um problema agravante.

PHARMACIA BRASILEIRA - A qualidade não é problema para os la-

boratórios. Qual então é, hoje, o maior problema do setor?

Willy Yung - É a baixa remuneração praticada pelos planos privados de saúde e pelo SUS aos exames realizados pelos laboratórios. A qualidade não é o problema, mas, infelizmente, somente um terço dos laboratórios realizam o programa de qualidade. Podemos responder pela qualidade daqueles laboratórios filiados ao Programa de Controle de Qualidade (PNCQ) e PELM. Hoje, não se admite mais que um laboratório funcione sem controle de qualidade.



Willy Yung

ENTREVISTA / WILSON SHCOLNIK

E os laboratórios de médicos, como vão?

A baixa remuneração aos exames prestados pelos laboratórios de análises clínicas ao Sistema Único de Saúde e aos planos de saúde privada, que age como um torniquete estrangulando o setor, é um problema que aflige apenas as empresas de farmacêuticos, ou as de responsabilidade de médicos também vivem as mesmas dificuldades? A resposta vem do Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML), médico Wilson Shcolnik. A SBPC é uma entidade científica que congrega médicos portadores do Título de Especialista em Patologia Clínica ou Medicina Laboratorial. Wilson Shcolnik participou, a convite do Conselho Federal de Farmácia, do I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas, realizado, em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio, pelo CFF. Shcolnik deu esta entrevista à PHARMACIA BRASILEIRA.



Wilson Shcolnik

PHARMACIA BRASILEIRA - Para os farmacêuticos, o grande problema dos laboratórios de análises clínicas é o congelamento dos preços pagos pelo SUS e pelos planos privados aos seus exames, há mais de sete anos. O problema dos laboratórios de propriedade ou responsabilidade de médicos, é, também, a defasagem dos preços?

Wilson Shcolnik - As operadoras de planos de saúde que atuam, no mercado da saúde suplementar, contratam serviços de análises clínicas, sem distinguir se o laboratório tem como responsável um profissional de formação em Medicina, Farmácia-bioquímica ou Biomedicina. Da mesma forma, temos observado que não costumam ter formas diferentes de remuneração de laboratórios, quando se trata da mesma região.

Talvez, existam situações de exceção, em virtude de diferenciais oferecidos pelos laboratórios. Assim, podemos concluir que os laboratórios, independentemente da responsabilidade

técnica, atualmente, sofrem dos mesmos problemas: estão, há cerca de nove anos, sem reajustes em seus honorários, e isto tem preocupado a SBPC/ML, especialmente, por conta da necessidade de manutenção de um parque de equipamentos atualizado, capaz de realizar os exames que possam trazer benefícios para a assistência à saúde da população e da qualidade / segurança dos serviços oferecidos. Esperamos que a contratualização, nos termos exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, possa contribuir para a modificação desta situação.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como se encontra a qualidade dos laboratórios de médicos?

Wilson Shcolnik - A SBPC/ML, em 1975, criou o Programa de Controle Externo de Qualidade e, desde então, vem estimulando a participação dos laboratórios. Dados apresentados pela Anvisa, neste Fórum do CFF (NR I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas), indicam que há apenas 30% de laboratórios inscritos nos programas das sociedades científicas, entre laboratórios dirigidos por médicos, farmacêuticos e biomédicos. Portanto, podemos concluir que a maioria dos laboratórios,

entre públicos e privados, dirigidos por profissionais de variadas formações, está fora deste tipo de programa, apesar de, em vários Estados, a legislação sanitária já exigir tal participação.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como o Conselho Federal de Medicina está fiscalizando os laboratórios de médicos?

Wilson Shcolnik - Não temos notícias sobre a atuação dos Conselhos Regionais de Medicina na fiscalização de laboratórios, mas sabemos que há pontos a melhorar, pois verificamos a existência de inúmeros profissionais não especialistas atuando como responsáveis técnicos de laboratórios. Entendemos que a atividade laboratorial se modificou bastante, nos últimos anos, e é preciso de competências específicas para atuar nesta área.

“As operadoras de planos de saúde que atuam, no mercado da saúde suplementar, contratam serviços de análises clínicas, sem distinguir se o laboratório tem como responsável um profissional de formação em Medicina, Farmácia-bioquímica ou Biomedicina”.

A auto-superação das Análises Clínicas

O I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas, realizado pelo Conselho Federal de Farmácia, gozou de um reconhecimento tão grande dos analistas (farmacêuticos, médicos e biomédicos) brasileiros do setor, que estes, já nas primeiras horas de andamento do evento, pediam uma nova edição do mesmo, com o objetivo de dar vazão às suas proposituras, reivindicações, reflexões, questionamentos. O Fórum acabou em tão alta conta. Foi complexo e positivo e dele deverão brotar propostas para fazer frente às enormes dificuldades vividas pelo setor. A Coordenadora do evento foi Lenira da Silva Cos-

ta. Ela é farmacêutica bioquímica do Ministério da Saúde, Conselheira Federal de Farmácia pelo Rio Grande do Norte e preside a Comissão de Análises Clínicas do CFF, da qual fazem parte também os Conselheiros Federais João Samuel de Moraes Meira (Paraíba), Maria da Aparecida Vianna (Sergipe) e Sebastião Ferreira Marinho (Amazonas). Lenira Costa fala à PHARMACIA BRASILEIRA sobre a importância do Fórum e sobre as suas conseqüências.

Analistas clínicos não aceitam o fechamento de laboratórios, vitimados pelas baixíssimas remunerações que lhe são feitas pelo SUS e planos de saúde privada. Muitos deles fizeram grandes investimentos, sem conseguir, depois, realizar novos exames.



Lenira da Silva Costa

PHARMACIA BRASILEIRA - Por que o I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas abordou esses temas (ver temário na primeira das várias matérias sobre Análises Clínicas)?

Lenira da Silva Costa - Os tópicos abordados foram considerados pelos participantes como sendo atuais e de maior relevância. Entre os tópicos, posso citar os requisitos mínimos para funcionamento de laboratórios clínicos, os postos de coleta e terceirização; a confidencialidade dos

laudos e o seu envio por fax, Internet, Correios; as cópias de laudos para convênios, arquivamento de resultados, relação laboratório/convênios (preços éticos e preços de mercado), assinatura de convênio com exclusividade, relação com planos de saúde e seguradoras, classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos (procedimentos laboratoriais), relação laboratório/paciente, direitos e deveres dos clientes e dos laboratórios, resultados falso positivo e falso negativo, controle e certificação da qualidade, relação laboratório/fornecedores/Anvisa, validação de reagentes para uso após data de validade, os direitos dos laboratórios na compra de reagentes e equipamentos,

saúde, segurança em estabelecimentos de saúde (RDC 33), gerenciamento de resíduos.

PHARMACIA BRASILEIRA - Qual a importância deste evento para as Análises Clínicas?

Lenira da Silva Costa - Eu respondendo com as palavras unânimes dos representantes de entidades e instituições presentes ao Fórum: foi a ação

mais importante realizada pelo Conselho Federal de Farmácia em relação aos laboratórios clínicos do Brasil.

Este evento reuniu representantes de todo o segmento laboratorial do País, como os conselhos federais de Farmácia e Biomedicina, a Anvisa,

as sociedades brasileiras de Análises Clínicas e Patologia Clínica, sindicatos de laboratórios, fornecedores, Confederação Nacional de Saúde, Frente Parlamentar de Saúde, além de alguns laboratórios privados, demonstrando uma verdadeira parceria do setor e uma busca de soluções para os graves problemas que enfrentam os laboratórios clínicos do País.

PHARMACIA BRASILEIRA - O que o Fórum vai trazer de conseqüências positivas? Que deliberações foram adotadas?

Lenira da Silva Costa - O setor organizado busca com estas discussões estabelecer estratégias e capacidade de auto-superação, pois, ao mesmo tempo em que está sendo elaborada pela Anvisa e sociedades científicas (SBAC, SBPC) uma norma para funcionamento de laboratórios clínicos, postos de coleta e sobre a terceirização, além da implementação de outra norma sobre gerenciamento de resíduos (RDC 33), o setor vem enfrentando sérias dificuldades, principalmente, em relação à defasagem dos coeficientes de honorários, com preços de exames congelados, desde 1992. Portanto, estão sem reajuste, além de sofrer o peso da crescente carga tributária e insumos dolarizados.

Então, estamos diante de um dilema: como gerir qualidade, atender às normas sanitárias e de biossegurança, sem um aporte financeiro para investimentos nos estabelecimentos e nos recursos humanos?

Como nos mantermos, diante dessa realidade?

As deliberações do evento foram imprescindíveis para esta manutenção. Por exemplo:

1. Estaremos em vigilância extrema em todas as consultas públicas que venham regulamentar o segmento, para que as exigências fiscais e sanitárias possibilitem a adequação do maior número de laboratórios.
2. Enviamos correspondência à ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), solicitando prorrogação do prazo de contratualização entre laboratórios e as operadoras de planos de saúde, regido pela Instrução Normativa número 54, pois as poucas propostas apresentadas pelas operadoras não satisfaziam o setor e estavam em desacordo com a norma, principalmente, no que diz respeito aos aspectos econômicos e financeiros.
3. Apoio do Conselho Federal de Farmácia a CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), na área de procedimentos laboratoriais.
4. Ações junto ao Ministério da Saúde, na revisão da Portaria SIA/SUS.
5. Incentivo à criação de sindicatos e associações do segmento, não negociando com os planos de saúde de forma individual, mas coletivamente.
6. Realização de fóruns regionais e do II Fórum Nacional, com vistas ao acompanhando da realidade dos laboratórios e estabelecendo soluções para os problemas.

Não podemos mais permitir o fechamento de laboratórios que, muitas vezes, fizeram grandes investimentos e não conseguem realizar novos exames, pois, além de a tabela praticada no mercado estar defasada, não contempla novas tecnologias. Estamos unidos nesta luta, para resgatar o presépio dos analistas clínicos, no Brasil.

“O setor organizado busca com estas discussões estabelecer estratégias e capacidade de auto-superação”

“Não podemos mais permitir o fechamento de laboratórios que, muitas vezes, fizeram grandes investimentos e não conseguem realizar novos exames”.



Funcionamento de laboratórios clínicos será regulamentado

Norma é elaborada com participação do setor e sob coordenação da Anvisa. Entrará em consulta pública até julho

Um Regulamento Técnico (RT) abrangendo as normas de funcionamento dos laboratórios clínicos está sendo elaborado sob a coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e com a participação das vigilâncias sanitárias estaduais, Sociedade Brasileira de Patologia Clínica (SBPC), Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), laboratórios de saúde pública e Ministério da Saúde.

A farmacêutica Isabel Cristina Macedo, da Gerência de Tecnologia da Organização em Serviços de Saúde da Anvisa, participou do I Fórum Legal em Análises Clínicas, realizado pelo Conselho Federal de Farmácia, onde fez uma exposição do Regulamento Técnico. Segundo ela, a minuta do texto encontra-se em fase final de elaboração, próxima da etapa de Consulta Pública (CP). “O documento estará sendo publicado como CP, até a primeira quinzena de julho”, garantiu.

Durante a fase de consulta, o documento ficará disponível no *site* da Anvisa (www.anvisa.gov.br), por um período que pode variar, de 30 até 90 dias, para que os interessados (pessoas físicas e jurídicas) enviem sugestões. “Estas sugestões serão consolidadas pelo grupo que elaborou a norma, para posterior incorporação, ou não, das mesmas no texto final, de acordo com as suas pertinências. Essas propostas deverão ficar disponíveis por 60 dias”, explicou Isabel Macedo. O texto final, já consolidado, será, então, encaminhado à Diretoria Colegiada da Anvisa, que o aprovará (ou não) para, em seguida, ser publicado como RDC (Resolução da Diretoria Colegiada).

Segundo Isabel Macedo, ainda não existe nenhuma norma federal que

regulamenta o funcionamento dos laboratórios clínicos, mas como a saúde, no Brasil, é descentralizada, algumas normas regionais, nesse sentido, estão em vigor. “Existem regulamentos estaduais que estão sendo revisados para entrar em harmonia com o novo RT, como é o caso do de São Paulo. Belo Horizonte trabalha com uma norma municipal exclusiva para seus laboratórios clínicos”, disse.

A norma federal discorrerá sobre

as instalações dos laboratórios, a compra de produtos, o controle interno e externo de qualidade, biossegurança, processos operacionais etc. Dessa maneira, os Estados que ainda não possuem normas deverão guiar-se pelo RT. “Esta é a primeira norma a ser elaborada e virá suprir uma grande demanda existente no setor, principalmente, nos Estados e Municípios que não possuem regulamentação sanitária sobre o tema”, afirmou Isabel.

MESAS REDONDAS

O I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas, realizado, em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2004, pelo Conselho Federal de Farmácia, foi movimentado por seis Mesas Redondas. Ricas em seus temários, elas discutiram aspectos capitais do setor, apresentaram propostas, adotaram deliberações, refletiram e conceituaram sobre a própria rotina dos laboratórios. Veja o que cada Mesa discutiu e propôs.

(Os textos abaixo, sobre as Mesas Redondas, foram produzidos e são de responsabilidade da Comissão de Análises Clínicas do CFF).



TEMA “Requisitos Mínimos para o Funcionamento de Laboratórios Clínicos, Postos de Coleta e Terceirização”.

Convidados: Anvisa, CFF, SBPC e CFBM.
Palestrantes: Isabel Cristina Macedo (Anvisa), Wilson Shcolnik (SBPC), Sílvio Cecchi e Marco Abrahão (CFBM) e Lenira da Silva Costa (CFF).

A farmacêutica Isabel Cristina Macedo, da Gerência de Tecnologia da Organização em Serviços de Saúde da Anvisa, relatou que, de acordo com dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde

(novembro de 2003), existem, no Brasil, 19 mil laboratórios, sendo 75% deles (14.452) são laboratórios de análises clínicas e 25% (4.758) laboratórios de anatomia patológica. A representante da Anvisa apresentou, ainda, a legislação federal do Ministério da Saúde para laboratórios clínicos (*ver abaixo*).

- Portaria GM/MS, número 787/2002 – Manual de Apoio aos Gestores do SUS – Organização de Laboratórios Clínicos;
- Portaria GM/MS, número 788/2002 – Manual de Apoio aos Gestores do SUS – Organização dos Postos de Coleta;
- Portaria GM/MS, número 59/2003,



substituiu a Portaria número 488 – Define e Normatiza a sub-rede de laboratórios do programa DST/AIDS;

- Portaria GM/MS, número 1985/2001 – Transporte de Material Biológico.

Veja, também, a legislação federal da Anvisa para laboratórios clínicos.

- RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) número 50, de 21/02/2002 – Regulamento Técnico para o Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
- RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) número 33, de 25/02/2003 – Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Em fase de elaboração pela GTOSS/Anvisa – Minuta de Regulamento Técnico sobre o Funcionamento dos Laboratórios Clínicos. Deste regulamento, irão constar processos de organização, coleta, procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos, biossegurança, garantia da qualidade, estrutura física, resíduos para serviços públicos e privados. O Grupo de Trabalho que elabora o regulamento está sob a coordenação da Anvisa, em conjunto com as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais e com as sociedades organizadas (SBAC e SBPC). Mais informações sobre o regulamento encontram-se em matéria nesta edição da PHARMACIA BRASILEIRA.

Na Mesa Redonda, o médico Wilson Shcolnik, Vice-presidente da SBPC/ML, apresentou dados sobre a norma que está sendo elaborada para o segmento dos laboratórios clínicos, na Anvisa, e lamentou o fato de apenas 31% dos laboratórios participarem de um programa de controle externo de qualidade.

Na minuta do Regulamento Técnico, em elaboração para Consulta Pública, constarão, além dos aspectos de segurança sanitária, da gestão de qualidade. Wilson Shcolnik destacou ainda uma preocupação em relação ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, que permite a responsabilidade técnica de laboratórios por médico não especialista.

Outra fim, os representantes do Conselho Federal de Biomedicina – Dr. Silvio Cecci e Marco Abrahão encaminhou algumas dificuldades no atendimento as exigências sanitárias e de qualidade descritos na referida norma.

Deliberações

1. Solicitação à Anvisa para que, no Regulamento Técnico, conste também quem são os profissionais habilitados ao exercício das análises clínicas, por Lei, e que os fiscais da Vigilância Sanitária sejam igualmente habilitados, com o conhecimento específico da área.
2. Realização de novo fórum, para discutir a Consulta Pública da Anvisa sobre a Minuta de Regulamento Técnico de Funcionamento de Laboratórios Clínicos.



TEMA “Encaminhamento de Resultados Via Fax, Internet, Correios, Confidencialidade, Envio de Cópias de Laudos com Faturas de Convênios, Arquivamento de Resultados”.

Palestrantes: O farmacêutico Ulisses Tuma, Presidente eleito da SBAC; Wilson Shcolnik, Vice-presidente da SBPC/ML, e Antônio César Cavalcanti Júnior, Consultor Jurídico do CFF.

Os palestrantes abordaram as várias formas de entrega de laudos de exames, “correlacionando”, como ocorre em outros países. Discutiram, ainda, os princípios básicos de segurança da informação, incluindo a confidencialidade e a legalidade, verificando-se que os próprios códigos de ética das profissões regulamentadas sobre os exercícios das análises clínicas já prevêm o sigilo profissional, além do Código de Defesa do Consumidor.

No entanto, é cada vez mais comum a solicitação, por parte dos planos de saúde, do envio de segunda cópia dos laudos para pagamento da fatura. Apesar da normatização já existentes sobre os laudos, como a NBR 14.500 (ABNT) e a BPLC, é importante que os conselhos federais das profissões regulamentem a matéria, dando segurança aos profissionais que atuam na área.



TEMA “Relação Laboratório / convênios – Preços Éticos x Preços de Mercado. Assinatura de Convênios com Exclusividade (É Lícito? É Ético?). Relação com Planos de Saúde e Seguradoras. Classificação

Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – Exames Laboratoriais”. Esta foi considerada a Mesa mais polêmica do Fórum, por discutir exatamente o momento difícil por que passam os laboratórios clínicos brasileiros e os desdobramentos da crise.

Palestrantes: O Vice-presidente da CNS, Tércio Kasten; Irineu Grimberg (SBAC-RS) e o Deputado Federal Francisco Gonçalves, da Frente Parlamentar de Saúde da Câmara dos Deputados, fizeram um relato dos sistemas público e privado e da remuneração que fazem aos exames realizados pelos laboratórios clínicos. Abordaram, ainda, o modelo de definição de preços, as distorções destes, ao longo do tempo, a Portaria número 233/2003, que instituiu o âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde (SAS), o Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder aos estudos técnicos com vista a estabelecer as seguintes orientações: 1. Critérios para a reestruturação da rede de laboratórios clínicos; 2. Critérios para a elaboração de um plano de capacitação de recursos humanos e 3. Ações de melhoria da qualidade dos exames realizados.

Os integrantes da Mesa trataram também da Resolução Normativa ANS, número 54, de 28 de novembro de 2003, que estabelece os requisitos para a celebração dos instrumentos jurídicos firmados entre as operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadoras de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e clínica ambulatoriais. Discutiu-se o que é preço ético e preço de mercado, a alta tributação, insumos com preços dolarizados e remuneração baixa.

Propostas: Tentar sensibilizar os deputados federais para que defendam os pleitos dos laboratórios clínicos; participar dos Conselhos Municipais de Saúde, com vistas a reivindicar melhores negociações com o SUS; criar uma comissão única nacional, integrada pelas entidades representativas do setor, com o objetivo de elaborar um contrato padrão único para todo o País e cancelado por essa comissão, com prazo para a adoção da CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos); fomentar a formação das comissões estaduais ou regionais, com vistas a facilitar as negociações com os convênios.

Os debatedores concordaram que as negociações com os convênios não podem ser feitas, individualmente, mas somente atra-



vés dos sindicatos, associações ou coletivamente; pediram ao Conselho Federal de Farmácia a elaboração de uma resolução, nos moldes da resolução CFM número 1.673/03, que apresenta a seguinte ementa: “A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos é adotada como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para o Sistema de Saúde Suplementar”.

Os integrantes da Mesa Redonda e o auditório entendeu que tendo uma remuneração mínima aprovada, poderão dar encaminhamentos às comissões de ética dos Conselhos para as devidas orientações aos profissionais que descumprirem a tabela.



TEMA “Relação Laboratório / Paciente – Direitos e Deveres do Cliente e do Laboratório. Resultados Falso Positivo e Falso Negativo. Implicações com o Paciente. Controle e certificação de qualidade”.

Palestrantes: José Abol Correa (SBAC), Luiz Gastão Rosenfeld (Diagnóstico da América), José Francisco de Figueiredo. Eles abordaram as questões ligadas aos *direitos do paciente*, questão:

- Acesso irrestrito a seus dados médicos e prontuários;
- Direito de “escolha de seus médicos”;
- Consentimento informado sobre procedimentos;
- Direito de opção sobre conduta terapêutica;
- “Direito a resultados compreensíveis pelo paciente”;
- Direito a treinamento e orientações de medicina preventiva;
- Também, falaram da relação laboratório / paciente na Área de diagnóstico. Os direitos são os seguintes:
- Informação prévia ao paciente (com consentimento) - (Código do Consumidor, Artigo 14 / Portaria N.S. Lei Estadual);
- Acesso a seus resultados e apoio à sua interpretação;
- Habilidade do profissional habilitado na área de diagnóstico como “membro de equipe”.

A Mesa Redonda discutiu ainda outros assuntos, quais sejam:

- *Auto-exame*

Conceito: Selftest / Waived Tests

Bases: Conhecimento e treinamento dos pacientes; doentes crônicos (Exemplo: diabetes), DST.

Medicina Preventiva - Testes liberados para auto-execução, no Brasil e EUA. Exemplos: glicose, colesterol, gravidez, HIV (salivar), etc. Cobertura de custos inexistente.

• *Controle da Qualidade em Análises Clínicas*

- 1 São todas as fases, itens e procedimentos realizados no laboratório clínico, destinados a avaliar e melhorar a precisão e a exatidão dos laudos laboratoriais.
- 2 Para tanto, é necessário identificar, nos procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos, as causas que provocam as variabilidades dos resultados.
- 3 É de responsabilidade do Diretor do laboratório a observação, o encontro e a eliminação das causas que determinam a variabilidade dos resultados analíticos ou avaliados.

• *Controle da Qualidade em Laboratórios Clínicos*

1. Controle interno da qualidade – precisão
 2. Controle externo da qualidade - exatidão
- *Controle Interno da Qualidade*

Objetivo:

Assegurar um funcionamento confiável e eficiente do laboratório clínico, a fim de fornecer resultados válidos, em tempo útil, para influenciar as decisões médicas.

• *Controle Interno da Qualidade*

Consta da utilização de material de controle, de valor conhecido, testado juntamente com o material do cliente.

• **Precisão:**

É a reprodutibilidade dos resultados obtidos, repetidas vezes, da mesma amostra, encontrando-se o maior número sem, contudo, obter-se necessariamente o valor real.

• *Controle Externo da Qualidade*

Objetivo:

Assegurar que os resultados laboratoriais fiquem o mais próximo possível do valor real dos parâmetros analisados. A exatidão do desempenho dos laboratórios participantes é comparada à média interlaboratorial ou de consenso, calculada entre os participantes do programa.

• *Controle Externo da Qualidade*

Consta da utilização de material de controle, de valor desconhecido, que deverá ser dosado pelos laboratórios participantes.

• *Sistema da Qualidade*

“É a estrutura organizacional, procedimentos, responsabilidades, processos e recursos necessários para implementar a gestão da qualidade”. (NBR ISO 8402)

- *Sistema da qualidade (quem acredita ou certifica?)*

Acreditação no Brasil

1. ISO 9001/ 2.000 – Requisitos de sistema da qualidade, IACs.
2. BPLC
DICQ: Departamento de Inspeção e Credenciamento dos Laboratórios Clínicos - SBAC
PALC: Programa de Acreditação dos Laboratórios Clínicos - SBPCML
3. NBR 14.500 – Gestão da qualidade no laboratório clínico
4. ONA – Organização Nacional de Acreditação: Hospitais, Laboratórios clínicos, serviços de hemoterapia, hemodiálise, radiologia, etc.
5. ISO 15.189 – laboratório clínico – requisitos especiais de qualidade e competência. Ed. de 15-02-2003.

Deliberações

A Mesa concluiu que é preciso que o farmacêutico pense mais em sua importância e cumpra o sigilo profissional. No cotidiano, os profissionais fecham-se em suas rotinas diárias, sem buscar outras fontes de informação. É imprescindível a capacitação e importante tomar conhecimento das leis que regem os direitos do consumidor, a relação dos convênios com as seguradoras, além da relação com o meio ambiente.

Os integrantes da Mesa recomendaram, ainda, a necessidade de o laboratório oferecer qualidade e confiabilidade aos serviços que realiza. “É imprescindível a solicitação e identificação do paciente, com a apresentação de documentos para proteção de possíveis ações judiciais”, pediram os integrantes da Mesa.



TEMA “Relação Laboratório – Fornecedores – Anvisa. Validação de Reagentes para Uso Após Data de Validade. Os Direitos do Laboratório na Compra e Aquisição de Equipamentos e Reagentes. Os Direitos do Laboratório na Inspeção Sanitária”.

Convidados: Pedro G. Vidigal (LABTEST) e José Abol Correa (SBAC).



SUB-TEMA: “Manual de Requisitos PALC – 2000 Critério 12: Equipamentos e Reagentes”.

1.3.5.1 – A utilização de materiais e reagentes deve respeitar as recomendações de uso dos fabricantes e os prazos de validade, quando pertinente. O emprego dos mesmos fora dessas especificações deverá ser precedido de estudos que validem o procedimento.

Interpretação: O manual da qualidade deve especificar que os reagentes só devem ser usados dentro do seu prazo de validade, e descartados, assim que este vencer. Convém lembrar que uma das irregularidades que os fiscais de Vigilância Sanitária procuram são reagentes e controles vencidos.

NBR 14500:2000 – Gestão da Qualidade no Laboratório Clínico

- Requisito 7: Reagentes, insumos, serviços e suprimentos externos.

7.6 Quando o laboratório clínico precisa utilizar um reagente fora da sua data de validade, ele deve ter um procedimento da qualidade de validação que descreva:

- processo analítico utilizado para verificar o seu desempenho;
- profissional habilitado responsável para a verificação do desempenho;
- registro do resultado da validação.

O que é validação? É a ação ou o processo para provar que um procedimento, processo, sistema, equipamento ou método funciona, da forma esperada, e proporcione o resultado desejado (Definições ISO e NCCLS).

Validação de Produto Vencido - Determinar por quanto tempo deseja estender à validade do produto; realizar procedimento de degradação acelerada, conhecendo o tempo e temperatura de degradação; o modelo de degradação seguido pelo produto. Utilizar o produto submetido à agressão para estimar os erros aleatório e sistemático e o intervalo operacional.

Verificação do erro aleatório - Medir a imprecisão intra-ensaio: amostras nativas com concentrações do analito em, pelo menos, dois níveis de decisão médica; realizar 20 replicações, utilizando o reagente submetido à agressão.

Caso o erro aleatório seja maior do que o especificado: não é possível estender o prazo de validade.

Verificação do erro sistemático -

Realizar teste comparativo entre o reagente submetido à agressão e o mesmo produto dentro da validade; ensaiar 20 amostras nativas com concentrações do analito distribuídas no intervalo operacional; verificar a significância da diferença entre a média dos resultados com os dois reagentes; aplicar a estatística da Regressão e R^2 para verificar o atendimento aos requisitos do fabricante.

Caso o erro sistemático seja maior do que o especificado: não é possível estender o prazo de validade.

Avaliando o erro total - A soma dos erros aleatório e sistemático permite obter o erro total;

avaliar o impacto do erro total na utilização médica dos resultados para validar o novo prazo de validade.

Verificação do intervalo operacional - Utilizar uma amostra com concentração baixa e uma com concentração alta do analito; realizar uma curva de diluição progressiva com 11 pontos com concentrações do analito dentro do intervalo operacional do método; ensaiar os pontos da curva em duas replicações, utilizando o reagente submetido à agressão; aplicar a estatística da Regressão e R^2 para verificar o atendimento aos requisitos do fabricante.

Conclusões

São necessários, no mínimo, 102 ensaios para validar um produto vencido e estender sua validade. O laboratório deve avaliar o que é mais custo efetivo:

- O procedimento de validação de produto vencido;
- O planejamento adequado da aquisição e recebimento de materiais.
- Na validação dos reagentes, deve constar da esterilidade do reagente e dos componentes, a garantia do fabricante, a defesa do usuário, a segurança dos laudos, a segurança dos clientes.
- É importante reunir-se com a Anvisa, para tratar deste assunto, pois as Visas não aceitam a validação de reagentes, e alguns fiscais exigem prazo de validade em substâncias que são estáveis e não constam dos prazos como, por exemplo, os ácidos e sais.



TEMA “Saúde, Segurança em Estabelecimentos de Saúde

- RDC 33 – Gerenciamento dos Resíduos dos Estabelecimentos de Saúde”.

Convidados: Luiz Carlos da Fonseca e Silva (Anvisa), Humberto Marques Tibúrcio (Sindilab – MG), José Abol Correa (SBAC)

Laboratório Clínico - Gerenciamento de Resíduos

Definições: *Resíduo do laboratório clínico:* resíduos que contém materiais biológicos, químicos, radioativos e perfurantes. *Resíduo infectante:* resíduos que apresentam risco potencial à saúde e ao meio ambiente. *Resíduo perfurocortante:* materiais que podem perfurar, cortar ou dilacerar a pele, durante seu manuseio. *Resíduo químico:* resíduo que apresenta risco à saúde e ao meio ambiente, devido às suas características inflamáveis, corrosivas, reativas ou tóxicas. *Rejeito radioativo:* resíduo que contém radionúclídeo em quantidade superior aos limites de inserção especificados na CNEN-NE-6.02 (2 mCi/kg).

Legislação pertinente: *Resolução Conama, número 275, de 25/04/2001*, estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos a serem adotados na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para coleta seletiva. *Resolução CONAMA 283 DE 12/07/2001*. *RDC Anvisa, número 50, de 21/02/02*, dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS). *RDC Anvisa, número 33, de 25/02/2003*, dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Classificação dos resíduos

Grupo A - Potencialmente infectantes: sangue e seus componentes, bolsas e frascos coletores, secreções e excreções, tecidos e peças anatômicas, descarte das reações químicas e material biológico, meios, recipientes de coleta e placas de cultura, luvas, gazes, swabs e algodão contaminado com material biológico, etc.

Grupo B – Químicos: substâncias químicas, reagentes, sobras de reagentes e padrões, termômetros de mercúrio, produtos de reações químicas, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, agentes esterilizantes e desinfetantes.

Grupo C - Rejeitos radioativos: reagentes contendo radionúclídeos, rejeitos radioativos resultantes de RIE. **Grupo**

D – Comuns Recicláveis: frascos, gar-



rafas e embalagens plásticas, latas de refrigerantes, papéis, revistas, jornais, papelão, pratos e copos descartáveis, vidros, cartuchos de impressoras, papel de alumínio, isopor, etc.

Devem ser segregados para reciclagem em recipientes, obedecendo as cores especificadas na legislação: azul = papéis / papelão, amarelo = metais, verde = vidros, vermelho = plásticos, preto = madeira, marrom = resíduos orgânicos, laranja = resíduos perigosos, roxa = resíduos radioativos, branca = resíduos de serviços de saúde, cinza = resíduos não recicláveis ou misturados, não passíveis de separações. *Não recicláveis*: resíduos de sanitários, absorventes, fraldas descartáveis, flores, guardanapos de papel, luvas de limpeza, papel carbono, restos alimentares, etc. **Grupo E – Perfurocortantes**: agulhas, pipetas, ponteiros, tubos de microhematócito, tubos de ensaios, cacos de vidros e plásticos, lancetas, etc.

Manuseio: Consiste no conjunto de procedimentos de acondicionamento, coleta, transporte e armazenamento, seguidos de tratamento, se necessário, e destinação final, conforme normas de segregação e classificação. Segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte interno, tratamento e descarte.

Segregação: Consiste na separação dos resíduos no ato de sua geração, conforme o sistema de classificação adotado, com vista a minimizar riscos e quantitativos, impedindo que, pelo contato dos resíduos de maior potencial de risco com aqueles de menor potencial, todo o conjunto se torne portador de maior risco.

Tratamento dos resíduos: Esterilização, diminuição da carga bacteriana. *Processos físicos*: calor, calor e pressão e radiação ionizante. *Processos químicos*: hipoclorito, formol, glutaraldeído e ácido peracético.

Descarte: *Material biológico*: sangue e derivados, meios e placas de culturas, amostras de urina e fezes, secreções e excreções, luvas, *swabs*, gases e algodão contaminados. *Resíduos químicos*: eliminar possíveis ações corrosivas, antes do descarte. Descartar no esgoto sanitário com bastante fluxo de água. Diluir as misturas químicas oriundas dos equipamentos automatizados, antes do descarte no esgoto sanitário. *Rejeitos radioativos* (RIE): diluir e descartar no esgoto sanitário.

Requisitos de segurança: todo o pessoal que manuseia resíduos dentro do laboratório deve usar luvas de proteção e outros EPI (Equipamento de Proteção Individual), quando necessário. Após a atividade de manuseio ou contato acidental com material biológico, as mãos devem ser lavadas com água e sabão, secas e submetidas a anti-sepsia com álcool a 70%. Os profissionais que trabalham no laboratório devem ser vacinados contra Hepatite C e Tétano.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) = PGRSS+: Documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas as suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública.

Recursos humanos: Profissional habilitado para implantar o PGRSS, profissional habilitado pela CNEN, se houver rejeitos radioativos; profissional treinado para gerenciar o PGRSS; treinamento de todo o pessoal do laboratório.

Atribuições do gerente de resíduos: Elaborar, desenvolver, implantar e avaliar a aplicação do PGRSS, de acordo com a lei; gerenciar todas as fases, prover os materiais, equipamentos e instalações necessárias, treinar os recursos humanos envolvidos com o manuseio de resíduos e investigar acidentes de ordem ocupacional. **PGRSS** - Deve conter: identificação do laboratório clínico; caracterização dos resíduos gerados; geração e fluxo dos resíduos; manuseio e segregação; identificação armazenamento temporário; transporte interno; tratamento; disposição final ou descarte

Segurança no laboratório clínico - NBR ABNT 14.785

Escopo - O pessoal do laboratório clínico deve zelar pela sua segurança, dos visitantes, dos clientes ou pacientes e do meio ambiente.

Treinamento - *O pessoal do laboratório clínico deve adotar os seguintes procedimentos*: reconhecer e interromper quaisquer riscos imediato em suas atividades; registrar qualquer problema relativo à segurança; iniciar, recomendar ou

providenciar ações corretivas para as situações de risco; participar e acompanhar a implementação das ações corretivas. *Já a direção do laboratório deve proceder da seguinte forma*: prover recursos necessários; designar um coordenador de segurança; estabelecer um programa de segurança; elaborar e implantar os procedimentos de segurança; identificar e monitorar os riscos químicos e biológicos; estabelecer um programa de treinamento para os funcionários.

Do treinamento: o Coordenador de segurança é o responsável pelo programa de segurança, procedimentos e treinamento, que devem incluir: riscos de inoculação e ingestão; manuseio correto das amostras; primeiros socorros e procedimentos de evacuação em caso de emergências; segurança química e controle de infecção.

Precauções universais com: alimentação; tabagismo; cosméticos; cabelos, barba e adornos; pipetagem; lavagem das mãos; derramamentos; aerossóis.

Barreiras de proteção prevêm o uso de: uniformes; sapatos; proteção facial; luvas; máscaras de proteção respiratória; cabine de segurança biológica; segurança elétrica.

Insalubridade no laboratório - Insalubridade é uma regulação do Ministério do Trabalho, de 1978 (NR 15) – atividades e operações insalubres. Atividades insalubres são trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante. Em laboratório de análises clínicas e histopatologia, aplica-se tão-só ao pessoal técnico.

Admite atividades insalubres (Anexo 13 - Químicos, Anexo 14 - Agentes biológicos). Cabe à autoridade regional competente em matérias de segurança e saúde do trabalhador comprovar, por laudo técnico, a insalubridade.

É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a realização de perícia. Nas perícias requeridas às DRT (Delegacia Regionais de Trabalho), desde que comprovada a insalubridade, o perito do MTE indicará o adicional devido.

Insalubridade:
9,5% da folha de pagamento.



Congresso discute pontos capitais do setor

Biotecnologia para a produção de imunobiológicos e suas aplicações em análises clínicas; o papel do laboratório de imunogenética no transplante de órgãos; imunoenaios como potentes instrumentos de diagnósticos laboratoriais; modificações iatrogênicas induzidas por radioterapia; genoma humano: influência na vida futura; sobrevivência de pacientes com câncer do colo de útero; o controle de câncer, no Brasil. Avançados e atuais, esses foram apenas alguns dos temas abordados no XXXI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, que aconteceu, no Centro de Convenções, em Salvador (BA), de seis a dez de junho de 2004, paralelamente ao IV Congresso Brasileiro de Citologia Clínica.



Abertura do XXXI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, no Centro de Convenções da Bahia, em Salvador

Os eventos foram realizados respectivamente pela SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas) e SBCC (Sociedade Brasileira de Citologia Clínica). O Congresso avançou para outros temas relevantes. Exemplos: quando terceirizar, porque e como escolher o seu parceiro; gestão de laboratórios públicos (centros de saúde e hospitais); fusão interlaboratorial: como operacionalizar vantagens e desvantagens; responsabilidade civil pelos erros laboratoriais; principais dificuldades encontradas nos laboratórios: técnicas, gerenciais, financeiras e jurídicas; o impacto dos tributos no custo laboratorial; soluções jurídicas para a implantação da CBHPM (Classificação Brasileira de Hierarquização de Procedimentos Médicos), entre outros. Foi mesmo um evento de grande magnitude, por abarcar um universo múltiplo de temas obrigató-

Da produção de imunobiológicos à baixa remuneração dos exames, Congresso Brasileiro de Análises Clínicas tratou dos tópicos mais atuais do universo dos laboratórios

rios na agenda de prioridades de qualquer analista clínico.

Vários convidados, todos considerados excelências nos diversos segmentos das análises clínicas do mundo inteiro, participaram dos congressos. Vieram especialistas da Espanha, Itália, Argentina, França, Estados Unidos, México, o que propiciou uma grande integração entre os profissionais e deu aos brasileiros acesso às experiências técnico-científicas internacionais.

Nos congressos, professores universitários reuniram-se para discutir o ensino farmacêutico na área das Análises Clínicas, o que foi considerado um outro instante importante dos eventos. Aspectos do dia-a-dia dos laboratórios, bem como as dificuldades que vêm pesando sobre o funcionamento das empresas, como os coeficientes de



Os presidentes da Comissão de Análises Clínicas do CFF, Lenira Costa; do CFF, Jaldo de Souza Santos; da SBCC, Rita Palhano; e da SBAC, Willy Yung



honorários, tiveram destaque dentro do temário. Além da programação técnico-científica, uma feira de equipamentos, insumos e serviços animou os eventos.

Prêmio CFF - O Conselho Federal de Farmácia concedeu o “Prêmio CFF” ao melhor trabalho desenvolvido por farmacêutico-bioquímico, no campo da Citologia. O trabalho vencedor levou o título de “Lesão intraepitelial cervical: existe correlação entre o tempo de realização do Exame Papanicolaou e o aspecto do colo uterino para o aparecimento da lesão?”. O artigo é de autoria dos farmacêuticos Janice Corrêa Mendes, Luiz Mário da Silva Silveira e Alcyone de Oliveira Paredes. O prêmio foi de R\$ 2 mil, mais um diploma alusivo à conquista.



Os presidentes do CFF, Jaldo de Souza Santos, e do CRF-BA, Ademarisa Fontes, e o Conselheiro Federal pela Bahia, Jorge Antônio Piton Nascimento

PRONUNCIAMENTO

O setor, do ponto de vista do CFF

Presidente do Conselho Federal de Farmácia faz discurso na abertura do Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, em que aponta dificuldades e as providências que o órgão tomará para o setor.

Em um discurso incisivo e objetivo, proferido na abertura do XXXI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, o Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, tocou em alguns dos pontos capitais que marcam o setor. O controle de

qualidade, a acreditação, o gerenciamento de resíduos foram alguns deles. O evento foi realizado, em Salvador (BA), de seis a dez de junho de 2004. Paralelamente, aconteceu o IV Congresso Brasileiro de Citologia Clínica. Souza Santos falou ainda da sobrevi-

vência dos laboratórios no mercado competitivo de hoje, dos recursos necessários para o desenvolvimento de uma política de qualidade, da necessidade de auto-superação etc. **Veja, na íntegra, o discurso do Presidente do CFF.**

O Conselho Federal de Farmácia, a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas e a Sociedade Brasileira de Citologia Clínica vêm construindo uma verdadeira parceria em assuntos estratégicos e relevantes, estimulados pela convicção de melhorar a gestão e a qualidade dos laboratórios clínicos.

O tema *qualidade*, ou seja, a participação em programas de controle de qualidade interno e externo, em programas de ensaio de proficiência, em acreditação e até em programas de gerenciamento de resíduos, representa, sem dúvida, um indicador estratégico na gestão de um serviço de saúde e, como tal, necessita de um aporte financeiro e de recursos humanos competentes.

No entanto, a este fato acrescenta-se a necessidade da sobrevivência dos laboratórios em um mercado competitivo e, também, de mudanças de ordens tecnológica, econômica e social.

A garantia do setor, em que a dinâmica do desenvolvimento tem constantemente desafiado a própria capacidade de adaptação dos laboratórios, exige um volume crescente de recursos para realizar os investimentos, a manutenção e a qualidade.

São necessárias grandes estratégias, capacidade de autosuperação, pois, enquanto no setor público, a defasagem salarial chega a superar 130%, e onde não há um plano de carreira, cargos e salários; onde não há, muitas vezes, condições dignas de



trabalho, expondo o profissional à margem das próprias normas de biossegurança, no setor privado, trabalha-se junto às operadoras de saúde, há nove anos, sem reajuste, e com o peso de uma crescente carga tributária.

Como não se rebelar, neste momento? Este é um momento de paradigmas, e é preciso, urgentemente,

“Enquanto no setor público, a defasagem salarial chega a superar 130%, e onde não há um plano de carreira, cargos e salários, no setor privado, trabalha-se junto às operadoras de saúde, há nove anos, sem reajuste e com o peso de uma crescente carga tributária”.

resgatarmos o prestígio dos analistas clínicos do Brasil.

O Conselho Federal de Farmácia, através de sua Comissão de Análises Clínicas, preocupado com tal situação, organizou, em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2004, o I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas, coordenado e idealizado por sua Presidente e Conselheira Federal, Dra. Lenira da Silva Costa.

Na ocasião, convidou entidades e instituições representativas do segmento laboratorial brasileiro, como os Conselhos de Profissões Regulamentadas para o exercício das Análises Clínicas (a SBAC, a SBPC), como também a Anvisa, a ABNT, CNS, CBDL, Sindicatos de Laboratórios Clínicos e a Frente Parlamentar de Saúde.

Com uma grande diversidade de temas, incluindo o mais polêmico - *a relação laboratórios-convênios, preços éticos e preços de mercado* -, este evento deu a oportunidade para que farmacêuticos bioquímicos, médicos patologistas e biomédicos abrissem um amplo debate, integrando ações, buscando soluções e inevitáveis mudanças, visando ao fortalecimento do setor.

Os resultados do mesmo serão sistematizados e divulgados na revista “Farmácia Brasileira”, instrumento de divulgação do Conselho Federal de Farmácia para todos os farmacêuticos do Brasil.

A realização do Fórum tornou-se um marco na história do Conselho Federal de Farmácia, em que profissionais habilitados da área uniram-se para encontrar medidas saneadoras para o momento estratégico que vivem.

Na fala do Deputado Federal, Dr. Francisco Gonçalves, da Frente Parlamentar de Saúde, houve referência à necessidade de um maior envolvimento político das entidades e dos seus filiados com mudanças de posturas.

O comprometimento de todos, incluindo o Governo, será o fator primordial no desenvolvimento e sustentação do setor.

Meus queridos colegas e amigos, a presença do Conselho Federal de Farmácia, neste Congresso, significa mais que sua relevância institucional, pois tem um valor especial para mim, porque, ao mesmo tempo em que compartilho com vocês do grande trabalho que o nosso Conselho vem realizando, ampliando, de forma legal, a atuação do farmacêutico, diante do avanço científico e tecnológico, sei que temos muitos desafios a superar e, neste instante, assumo o compromisso junto ao Plenário do CFF, de defender os valores e princípios operacionais do segmento das Análises Clínicas, convocando novamente as entidades co-relacionadas anteriormente, para lutarmos por uma integração e não uma simples agregação de ações.

Finalizo, citando frases proferidas pelo político Mário Covas em seu último discurso: “Dizem que o homem inteligente é aquele que é capaz de fazer o bem. E dizem que o homem sábio é aquele que é capaz de reunir vários homens inteligentes para fazer melhor”.

Por isso, são importantes as parcerias e o comprometimento de todos, para potencializá-las.

O Conselho Federal de Farmácia é solidário com os problemas deste setor tão importante e nobre para a profissão e para a saúde da população brasileira, e sente-se honrado em dividir com o público tão seletos os avanços da ciência, no Brasil.

Agradeço a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas e a Sociedade Brasileira de Citologia Clínica por este momento privilegiado e de honra que nos concede e, ao cumprimentar a Comissão de Análises Clínicas do Conselho Federal de Farmácia, aqui, presente, estendo os cumprimentos a todos os analistas clínicos, desejando-lhes um excelente Congresso.

Muito obrigado

**Jaldo de Souza Santos,
Presidente do Conselho Federal de Farmácia**

“A participação em programas de controle de qualidade interno e externo, em programas de ensaio de proficiência, em acreditação e em programas de gerenciamento de resíduos, representa um indicador estratégico na gestão de um serviço de saúde”.



O que diz o novo Presidente da SBAC

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
Editor desta revista

A Sociedade Brasileira de Análises Clínicas tem novo presidente. É o farmacêutico bioquímico goiano Ulisses Tuma. Ele foi eleito, durante o Congresso da Sociedade, e tomará posse, em novembro.

O farmacêutico bioquímico goiano Ulisses Tuma é o novo Presidente da SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas), a importante entidade científica do setor, fundada, em 1967, com o objetivo de estimular o desenvolvimento da especialidade, no Brasil. Para tanto, a SBAC conseguiu montar uma estrutura respeitável, da qual se sobressaem a realização do Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e o seu bem equipado Laboratório Nacional de Referência. Ulisses Tuma foi eleito, durante o XXXI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, realizado, em junho, em Salvador (BA), e substituirá Willy Yung. Especialista em Citopatologia, Tuma exerce as Análises Clínicas, desde que se formou, em 1976, pela Universidade Federal de Goiás (UFG), quando adquiriu o Laboratório Moderno, em

Goiânia. Ex-conselheiro Regional de Farmácia de Goiás, ele já integrou a Comissão de Análises Clínicas do Conselho Federal de Farmácia e dirigiu o Departamento de Medicamentos Básicos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás. Foi duas vezes Secretário Geral da SBAC e coordenou o Congresso da entidade. Ulisses Tuma assumirá a presidência da Sociedade, com o setor mergulhado num momento de grande dificuldade. O novo Presidente tem um diagnóstico da realidade e traçou um rosário de alternativas à crise. Ele falou à revista PHARMACIA BRASILEIRA. **Veja a entrevista.**



Ulisses Tuma

PHARMACIA BRASILEIRA - Quais serão as prioridades de sua gestão à frente da SBAC?

Ulisses Tuma - Primeiramente, vamos disponibilizar o material dos *sites* da entidade e do Congresso Brasileiro de Análises Clínicas em português, inglês e espanhol, na Internet, devido ao fato de termos vários associados em países de

línguas espanhola, principalmente na América do Sul, e inglesa.

Também, pela grande procura que estamos tendo por parte das empresas de outros países interessadas no mercado de auxílio de diagnóstico brasileiro. Significa que elas desejam expor os seus produtos, equipamentos e reagentes para o público do nosso Congresso. Eu cito, como exemplo a participação, no último Congresso, realizado em Salvador, de empresas da Espanha e da Índia.

Outra prioridade será dar continui-

dade ao trabalho austero, desenvolvido pela atual diretoria, para podermos ter condições de, cada vez mais, investir no aprimoramento e atualização do conhecimento científico na nossa área profissional, valorizando, assim, o nosso sócio e, também, os não-sócios que militam nas Análises Clínicas.

Vamos, ainda, desenvolver um programa de intercâmbio com outras entidades congêneres internacionais, no sentido de viabilizar o aprimoramento dos conhecimentos do nosso jovem cientista analista clínico. Para isso, a SBAC terá que disponibilizar vagas em universidades e grandes laboratórios da área, públicos e privados, a exemplo do que já existe com a *International Federation of Clinical Chemistry*, com sede em Milão, Itália, da qual a SBAC já é sócia membro.

Outra prioridade é a valorização do sócio que esteja em dia com as suas responsabilidades junto à SBAC. Vamos trabalhar junto às diretorias e delegacias regionais da Sociedade, de uma forma mais intensiva, com o objetivo de desenvolver mais cursos, pa-

lestras, seminários, jornadas científicas etc. Queremos que esse trabalho venha inserir, com mais profundidade, a SBAC nos setores relacionados às Análises Clínicas, como secretarias de Saúde, entidades filantrópicas, laboratórios públicos e privados, com vistas a fazer com que os nossos profissionais sejam ainda mais competentes no desempenho de suas funções.

PHARMACIA BRASILEIRA - O número de laboratórios que realizam controle de qualidade é pequena (em torno de 30% apenas). O senhor vai implantar alguma política, com vistas a inverter esses números?

Ulisses Tuma - Nós vamos intensificar o trabalho de busca de laboratórios que ainda não desenvolvem programa de controle de qualidade, para que

“Um equipamento pode fornecer resultados precisos, mas não exatos, por falta de calibração do equipamento. O problema é que o laboratório não detecta a inexatidão, por falta de controle de qualidade”.



“Não somente a SBAC, mas a Anvisa está desenvolvendo uma norma regulatória que exige que o registro para a abertura de um laboratório de análises clínicas nos seus devidos Conselhos ocorra, somente após ele estar inscrito em um programa nacional de controle de qualidade”.

eles se filiem ao programa, trazendo, assim, maior segurança ao usuário e, também, aos próprios laboratórios, para que estes realizem, com mais segurança, as suas análises. Também, faremos todo esforço, no sentido de ampliar o trabalho do DICQ (Departamento de Inspeção e Credenciamento da Qualidade) da SBAC, para que tenhamos maior número de laboratórios inspecionados e credenciados pelo sistema de qualidade.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os laboratórios não filiados a um programa de controle apresentam problemas de qualidade?

Ulisses Tuma - Aparentemente, esses laboratórios não manifestam problemas de qualidade. Eu disse *aparentemente*. Na verdade, eles não estão tendo conhecimento de que sua qualidade pode estar comprometida.

Exemplo: um equipamento pode fornecer resultados precisos, mas não exatos, por falta de calibração do equipamento. O problema é que o laboratório não detecta a inexatidão, por falta de controle de qualidade.

Gostaria de aproveitar, para explicar o que é precisão e exatidão, através de comparações. Precisão: em um tiro ao alvo, você acerta todos os tiros num mesmo ponto, porém a arma não alcança o alvo central. Essa arma seria precisa, mas não exata. Para ela ser precisa e exata, teria que acertar os tiros no centro do alvo. Trazendo isso para a realidade do equipamento laboratorial, ele pode estar liberando resultados precisos, mas não exatos.

PHARMACIA BRASILEIRA - Uma inexatidão dessa pode comprometer a vida de um paciente que se submeteu a um exame clínico?

Ulisses Tuma - Normalmente, uma inexatidão, por falta de calibração, não

chega a comprometer a vida, mas não é impossível que isso ocorra.

PHARMACIA BRASILEIRA - Não há nenhuma norma que obrigue um laboratório a desenvolver um programa de controle de qualidade. A SBAC pode buscar meios que levem à obrigatoriedade?

Ulisses Tuma - Não somente a SBAC, mas a Anvisa já está desenvolvendo uma norma que exige que o registro para a abertura de um laboratório de análises clínicas nos seus devidos Conselhos ocorra, somente após ele estar inscrito em um programa nacional de controle de qualidade. Importa salientar que a SBAC está trabalhando junto à Anvisa na elaboração dessa norma.

PHARMACIA BRASILEIRA - Durante o I Fórum Ético Legal em Análises Clínicas, realizado pelo Conselho Federal de Farmácia, falou-se insistentemente sobre as baixas remunerações do SUS e planos de saúde privadas aos exames realizados pelos laboratórios. Os participantes daquele evento atribuíram a essa questão o maior problema enfrentado pelo setor. O que o senhor diz?

Ulisses Tuma - Sem dúvida, o setor foi sobrecarregado com impostos, obrigações sociais, salários, custos de equipamentos e reagentes, porém não se tem conseguido, apesar das lutas, grandes avanços, no sentido de resgatar uma remuneração justa dos serviços prestados pelos laboratórios.

Recentemente, o Governo Federal, através do SUS, concedeu um pequeno reajuste para uma quantidade muito pequena de exames, o que não representa, de forma alguma, a realidade dos laboratórios, marcada por necessidades, embora a SBAC - eu, exaustivamente - tenha participado de reuniões com técnicos do Departamento de Exames de Média Complexidade da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde.

Continuaremos na luta, não só junto ao Ministério da Saúde, mas também à ANS, para que seja implantada a CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), no que diz respeito à área de patologia clínica.

ACADEMIA

Rita Palhano é a mais nova integrante da ANF

A farmacêutica bioquímica maranhense Rita Maria do Amparo Bacelar Palhano é a mais nova integrante da Academia Nacional de Farmácia (ANF). Ela foi eleita para ocupar a cadeira de número 78, antes, pertencente a Eusébio Martins Costa. A concorrida solenidade de sua posse foi realizada, no dia 23



A farmacêutica Rita Palhano presta juramento, ao tomar posse como membro da Academia Nacional de Farmácia

de abril, no Palácio do Governo, em São Luiz, e contou com as presenças dos presidentes da ANF, Caio Romero Cavalcanti, e do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos; do Conselheiro Federal pelo Maranhão, Ronaldo Ferreira Peireira Filho, de autoridades estaduais e do Município de São Luiz, farmacêuticos, entre outros convidados.

Rita Palhano tem especialização em Citopatologia Clínica. Professora aposentada da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Ex-presidente do Conselho Regional de Farmácia do seu Estado, a farmacêutica, hoje, está à frente da Sociedade Brasileira de Citopatologia Clínica, uma entidade científica voltada à promoção do conhecimento e da qualificação dos profissionais da área.

“Acredito que a ANF possui a mesma grandeza que a Academia Brasileira de Letras possui para um escritor, um poeta”, diz a nova acadêmica, em tom de comemoração. Rita Palhano atribui a escolha do seu nome para ocupar uma cadeira na Academia ao trabalho que vem realizando no campo da Citopatologia”. Revelou que pretende levar



Rita Palhano entre os seus colegas acadêmicos. Da esquerda para a direita: Mauro Ferreira Leal, Luiz Gonçalves Paulo, Jaldo de Souza Santos, Presidente do Conselho Federal de Farmácia; Caio Romero, Presidente da ANF; Mateus Mandré de Souza e Antônio Benedito de Oliveira.

para a Casa a luta que vem travando em favor do envolvimento do farmacêutico na prevenção do câncer de colo uterino.

ANF - A Academia Nacional de Farmácia possui 64 anos de fundada. É uma entidade técnica e científica, criada para abrigar os expoentes da Farmácia, no Brasil. Foi fundada pela Comissão Científica da Associação Brasileira de Farmacêuticos, instituição da qual despontaram excelências do setor, como os professores Abel de Oliveira, Souza Martins, Malhado Filho, Pechold, Gerardo Magela Bijos. A ANF possui 100 vagas. Oitenta e cinco delas são destinadas a farmacêuticos e as outras 15 a médicos (dez) e a odontólogos (cinco).

Desde que foi criada, a ANF tem sede, no Rio de Janeiro. O seu endereço é Rua da Lapa, número 120, salas 606/607 - CEP 20021-180. O telefone é (021)263-6441.